



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ADMINISTRATIVO

Ofício nº 0135/2025 ADM/SMS

Balneário Piçarras/SC, 10 de abril de 2025.

**À Fabiane Albina Tomelin Campão
Pregoeira**

Assunto: Esclarecimento - Medicamentos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, trazemos abaixo os esclarecimentos solicitados:

bom dia, referente ao item 16 podemos ofertar C/50? Referente aos itens 34,36 podemos ofertar outra marca?

Prezados (as), boa tarde! Para o ITEM 16 - LEVOTIROXINA 100MCG, COMPRIMIDO, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS: Será aceita apresentação CX50 comprimidos contendo 2 BLISTERS X 25CPR? Desde já agradeço.

O protocolo municipal da entrega do item 16 é de 60 comprimidos para cada paciente, por este motivo a solicitação de caixa com 30 comprimidos facilita a dispensação. Dessa forma, não será aceito caixa com 50 comprimidos.

Para os itens 34 e 36 serão aceitas somente as marcas cotadas. A explicação se encontra no item 2.3.1. do ETP.

2.3.1. Dos itens 27 a 36, encontram-se listados os medicamentos que estão sujeitos a processos judiciais, nos quais o município é acionado para fornecer remédios a pacientes específicos da Secretaria Municipal de Saúde. Em tais casos, quando exigido pelo juiz, o município é obrigado a adquirir marcas específicas desses medicamentos. A estes estão aplicados o teto máximo de preços da PMVG.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Assina Digitalmente:
RODRIGO RENAN MEDEIROS
068.034.479-95
10/04/2025 13:45:09
Secretaria Municipal de Saúde
SEMS

Rodrigo Renan Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

